



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000226

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/27000226

Número / Ano	000226/2025
Data / Horário	27/08/2025 - 09:29:34
Ementa	Concede o Diploma de Mérito Esportivo ao Senhor Rafael Pareto Simão Tavares.
Autor	Filipe Felix
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Número da Matéria	91
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 206/25
Rubrica 27 Fis 02



APROVADO POR UNANIMIDADE

27/08/25
PRESIDENTE

LIDO
27/08/25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 91/2025

AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO
ESPORTIVO AO SENHOR RAFAEL
PARETO SIMÃO TAVARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua brilhante trajetória como atleta de motocross, cuja dedicação e conquistas têm contribuído significativamente para a valorização e projeção do nome de Conceição de Macabu no cenário esportivo nacional fica concedido o **Diploma de Mérito Esportivo** ao *Senhor Rafael Pareto Simão Tavares*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Filipe Sant'Anna Felix

Vereador

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 226/25
Rubrica 27 Fis. 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 91/2025

AUTORIA (PRE): Filipe Sant'Anna Felix

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO
ESPORTIVO AO SENHOR RAFAEL
PARETO SIMÃO TAVARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua brilhante trajetória como atleta de motocross, cuja dedicação e conquistas têm contribuído significativamente para a valorização e projeção do nome de Conceição de Macabu no cenário esportivo nacional fica concedido o **Diploma de Mérito Esportivo** ao Senhor *Rafael Pareto Simão Tavares*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 226/25
Rubrica *[assinatura]* Fls 09

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 146/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	14.950/25
Em:	28 / 08 / 25
Ass:	

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 226/25
Rubrica  Fls. 05

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 89/2025
AUTORIA: Filipe Sant' Anna Felix

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR DIEGO CABRAL SANTOS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada participação na vida cultural de Conceição de Macabu, por meio de sua atuação como músico, cantor e compositor em diversos eventos públicos e particulares realizados nesta cidade, fica concedido **Título de Cidadão Macabense** ao *Senhor Diego Cabral Santos Silva*, natural de Santa Maria Madalena/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 90/2025
AUTORIA: Filipe Sant' Anna Felix

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR VILMAR RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua significativa atuação no cenário esportivo de Conceição de Macabu, por meio do desenvolvimento de um valioso projeto social voltado a crianças em situação de vulnerabilidade na comunidade do Porto, fica concedida **Moção de Aplausos** ao *Senhor Vilmar Ramos*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 91/2025
AUTORIA: Filipe Sant' Anna Felix

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO AO SENHOR RAFAEL PARETO SIMÃO TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua brilhante trajetória como atleta de motocross, cuja dedicação e conquistas têm contribuído significativamente para a valorização e projeção do nome de Conceição de Macabu no cenário esportivo nacional fica concedido o **Diploma de Mérito Esportivo** ao *Senhor Rafael Pareto Simão Tavares*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 92/2025
AUTORIA: Nathália Silveira Braga

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. ANDRÉ PINTO DA FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento a sua trajetória na vida pública, sendo ainda empresário e palestrante, atuou como vereador, secretário e prefeito em Miguel Pereira por duas vezes onde trouxe um grande desenvolvimento para aquela cidade e atualmente como Palestrante e Coach do empreendedorismo tem levado seu conhecimento e experiências significantes, fica concedido o **Título de Cidadão Macabense** ao *Senhor André Pinto da Fonseca*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara